



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023-PMP

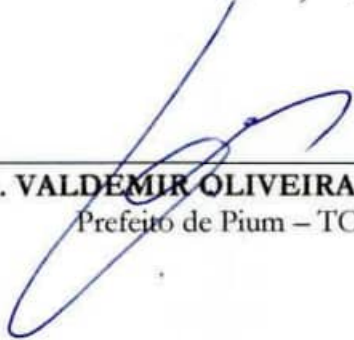
O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 010/2023-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO. **AUTORIZO** a contratação da empresa **NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.270.808/0001-03 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.